



PROJETO DE LEI Nº 48 /2017

De 25 de setembro de 2017

**INSTITUI O DIA 3 DE OUTUBRO
COMO SENDO O DIA DO
APICULTOR.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 3 DE OUTUBRO como sendo o “Dia Municipal do Apicultor”.

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de setembro de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB





PROJETO DE LEI Nº 48/2017

De 25 de setembro de 2017

**INSTITUI O DIA 3 DE OUTUBRO
COMO SENDO O DIA DO
APICULTOR.**

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade instituir o “Dia 03 de Outubro” como sendo o dia do apicultor.

É grande o interesse público neste projeto, tendo em vista a importância desta profissão, dos benefícios que seus produtos trazem às pessoas e à cidade pelos empregos e renda gerados.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de setembro de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB